

decreto municipal nº 661/84

Que temo de utilidade pública
liga Esportivo de Barra do Bugres

Agostinho Sonsoo, Prefeito municipal de
Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso. Faço saber
que a câmara municipal aprovou e eu sancio
a seguinte lei:

art. 1º) Fica declarado de utilidade pública
a liga Esportivo de Barra do Bugres.

art. 2º) Esta lei entrará em vigor no dia da
sua publicação.

art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 1984
Agostinho Sonsoo P. Municipal

